

18 DE MAIO

**DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO
SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

“ESQUECER É PERMITIR, LEMBRAR É COMBATER”

**SE VOCÊ TIVER SUSPEITA OU CONHECIMENTO DE
ALGUMA CRIANÇA OU ADOLESCENTE QUE ESTEJA
SOFRENDO VIOLÊNCIA DEVE DENUNCIAR!**



FAÇA BONITO.

PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.



Para obter mais informações leia o QR Code ao lado!

O QUE É VIOLÊNCIA SEXUAL?

É uma violação dos direitos sexuais, porque abusa e/ou explora do corpo e da sexualidade, seja pela força ou outra forma de coerção ao envolver crianças e adolescentes em atividades sexuais impróprias à sua idade cronológica, ou ao seu desenvolvimento físico, psicológico e social.

COMO DENUNCIAR?

- Conselho Tutelar
 - Delegacias Especializadas ou Comuns
 - Disque Denúncia Locais ou o Disque Federal
 - Polícia Militar
 - Polícia Federal
 - Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio
- Disque Denúncia Nacional - Número 100**
Em caso de emergência - Número 190



OS TIPOS DE ABUSO SEXUAL

Abuso sexual **intrafamiliar** é aquele cometido por pais, parentes ou responsáveis legais.

Abuso sexual **extrafamiliar** é aquele que ocorre fora do meio familiar, sendo praticado por alguém que a criança conhece pouco ou por uma pessoa totalmente desconhecida.

ATÉ QUANDO POSSO DENUNCIAR UM ABUSO SEXUAL OCORRIDO NA INFÂNCIA?

As vítimas possuem até 20 anos após a prática dos crimes para denunciarem o agressor. Caso seja menor de idade, comunique a um responsável de confiança para que possa ajudar.

A SUA ATITUDE PODE AJUDAR A MUDAR OS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM NOSSO PAÍS.

EDUCAÇÃO SEXUAL É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO SEXUAL SAUDÁVEL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, LIVRE DE PRECONCEITOS, MITOS E TABUS.

